

RESOLUÇÃO N° 012/2009/CS

Florianópolis, 09 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do CEFET-SC e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião de 08/04/2009,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do Curso Técnico em Mecânica, concomitante, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1200 h de aulas teórico práticas e 400 h de estágio obrigatório, com integralização mínima de 4 (quatro) semestres e máxima de 8 (oito) semestres, com oferta de 128 (cento e vinte e oito) vagas anuais, sendo 2 (duas) turmas com 32 (trinta e duas) vagas cada uma, e entradas semestrais consecutivas no turno vespertino e noturno a ser realizado no Campus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Presidente

